Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 126 DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a CETTRANS (Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito) para obra de manutenção e reparo em ponto de ônibus localizado na Rua Rafael Pícoli no Bairro Country em frente ao numero 2310.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel,14 de fevereiro de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

Para melhor segurança, bem estar e satisfação dos transeuntes que utilizam do transporte coletivo é dever das empresas que gerem o mesmo assegurar todos os direitos daqueles que utilizam este serviço. Os pontos de ônibus constituem parte desta prestação de serviço, portanto devem estar em condições de utilização. Por constatação da equipe de assessores o ponto de ônibus em destaque está em situação precária, com grande possibilidade de queda devido a enfraquecimento de sua estrutura metálica, oferecendo deste modo insegurança para quem utiliza o mesmo como abrigo, deste modo indicamos obras de reparo e manutenção no objeto indicado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA